



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (19/04/2017), às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão de Licitações, situado no Prédio sede da Câmara Municipal do Bom Jardim Estado de Pernambuco, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, assim constituída: DIMAS PRAZERES DOS SANTOS (Pregoeiro), JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA (Assistente de apoio) e SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA (Assistente de apoio) designados pela Portaria nº 018/2017, de 28 de março de 2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances do Pregão Presencial, autorizado no processo nº 002/2017 Pregão Presencial nº 001/2017, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo propostas de lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução dos Serviços Técnico especializado de Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em observância ao item 5.1 do Edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento da empresa presente ao certame licitatório. No momento do credenciamento, verificou-se a presença de apenas um licitante, conforme segue: SOCAM-SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 11.604.105/0001-76, sócio-administrador, PAULO EDUARDO PERREIRA DE SANTANA – CPF: 038.668.604-12, RG: 4.814.653 SDS-PE. Constatou-se que a empresa acima qualificada, encontra-se devidamente credenciada. Após a análise da Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa (ME), Anexo VII, do Edital deste Pregão Presencial. Encerrada a etapa de Credenciamento, iniciou-se a abertura do Envelope de nº. 01 Proposta de Preço, para a averiguação da conformidade da proposta da empresa licitante com o referido Edital. Em seguida, por restar configurada à presença de apenas uma empresa no presente certame licitatório, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a referida empresa, e nestes termos a empresa presente ofertou os valores unitários como se segue: R\$ 5.000,00 (Cinco mil mensal), totalizando a importância global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dando seguimento a Etapa de Aceitabilidade, examinada a proposta quanto ao objeto e valor, o Pregoeiro decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade. Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº. 02 - Etapa de Habilitação, onde constatou-se a regularidade da documentação da empresa licitante, estando assim, habilitada para a referida licitação. Encerrada a etapa de Habilitação e não havendo manifestação de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Pregão à empresa **SOCAM - SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: 11.604.105/0001-76. Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.

  
**DIMAS PRAZERES DOS SANTOS**

Pregoeiro

  
**JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA**

Assistente de Apoio

  
**SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA**

Assistente de Apoio